



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

1º Secretario
CARLITO ELEUTÉRIO DOS SANTOS

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
ELIANE MONTEIRO DE BRITO

2º Secretario
MAURO CEZAR DE OLIVEIRA

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-1588/2026 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.300, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Estabelece sentido único de circulação na Rua Santa Rosa, (antiga Rua Antonio Schiave Neto), no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Getúlio Vargas e a Rua Bento Machado Lobo, no Município de Glória de Dourados.

A Presidente da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 212, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, **PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica estabelecido o sentido único de circulação na Rua Antonio Schiave Neto (antiga Rua Santa Rosa), no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Getúlio Vargas e a Rua Bento Machado Lobo, especificamente entre a esquina do Banco do Brasil e a Agência dos Correios, no Município de Glória de Dourados.

Art. 2º O sentido de circulação será definido e regulamentado pelo órgão municipal competente de trânsito, que deverá providenciar a devida sinalização viária.

Art. 3º O Poder Executivo poderá adotar as medidas necessárias para a execução desta Lei, inclusive quanto à fiscalização e aplicação de penalidades, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados/MS, 13 de agosto de 2026.

LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Diário Oficial de Glória de Dourados –CAMGD - MS
Avenida Presidente Vargas, 1439 - Fone:(67) 3466-1772
camara@camaragloriadedourados.ms.gov.br